



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRETO – ARTIGO 127.º DO CCP

Data do Registo

Adjudicatário

- FAR – Publicidade e Promoções, Lda.
- Av. de Itália, nº 147, 2765-419 Monte Estoril
- NIF: 502.964.782

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato e das principais prestações que o caracterizam)

Aquisição dos serviços de conceção, planeamento e execução da campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição para o Parlamento Europeu - 2009 e do recenseamento eleitoral.

Entidades convidadas

IP Quatro – Imagem e Publicações, Lda
FAR – Publicidade e Promoções, Lda
SDesign_World
Rotas & Ideias – Comércio, Eventos e Projetos Turísticos

Preço Contratual (Preço total sem IVA)

20.000 €

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

15 dias a contar da celebração do contrato

Local da execução das principais prestações objeto do contrato

Na sede da entidade adjudicante.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000)

Tendo sido excluídas todas as propostas apresentadas no âmbito do concurso público anteriormente promovido (anúncio n.º 83/2009, de 15 de janeiro) e dada a urgência na aquisição dos serviços em causa, deu-se início ao procedimento por ajuste direto, nos termos



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

do artigo 114º e seguintes do CCP, atendendo a que o valor do contrato não excede o limiar fixado para a escolha daquele procedimento, conforme o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma.

O convite foi dirigido a todos os concorrentes que apresentaram, proposta no referido concurso público.

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.